

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 236 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a programação orçamentária e financeira do Município, para o exercício financeiro de 2021, na forma dos anexos presentes neste Decreto.

Art. 2º A execução orçamentária da despesa será desdobrada em programações bimestrais, aprovadas por decretos, considerando o fluxo da receita estimada em cada mês.

Parágrafo Único: O cronograma aprovado poderá ser alterado mediante acréscimos pela abertura de créditos adicionais e, em decorrência da necessidade de contingenciamento da despesa, em virtude do cumprimento das metas fiscais estabelecidas, ou excepcionalmente, no interesse da Administração, pela ocorrência de fatos que o justifiquem.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação operando efeitos a partir de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

CORAÇÃO DE MARIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

1